



Câmara Legislativa do Distrito Federal

DEPUTADO DISTRITAL, JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº IND 7594 /2012
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

LIDO
Em 11/09/12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de refeitórios em todas as Escolas Classe localizadas em Núcleos Rurais no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover implantação de refeitório em todas as Escolas Classe localizadas em Núcleos Rurais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de refeitórios nas Escolas Classe dos Núcleos Rurais do Distrito Federal é uma reivindicação antiga das comunidades rurais. Porque se reflete no rendimento escolar com conseqüências que podem chegar à reprovação e à defasagem idade-série.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos residentes nos Núcleos Rurais do Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de

de 2012.


Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7594/2012
Folha Nº 01 de 01

ASSESSORIA DE EXECUTIVO DISTRITAL 11/Set/2012 10:00